DECRETO Nº 25.347/2012

Súmula: "Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 015/2010 – SMGP, por igual período."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 015/2010 – SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de julho de 2012.

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2012

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
Dados: 2012.06.25 15:39:44 -03'00'

SMGP/mlgsr